



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº 20/2020

Aprova a Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres dos recursos executados do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 07 de dezembro de 2020, com registro em sua ata de nº 165;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA, por maioria, a Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, analisados e apresentados pela Comissão Permanente de Finanças, de acordo com documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, referente à execução dos recursos no exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 07 de dezembro de 2019.

Vitor de Melo Pavão
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social